SERPRO
Assinado digitalmente por:
SIRLENE RAMOS CAVALCANTI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PORTARIA GP Nº 003/2023

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora **Lindomar Severina da Silva,** investida no cargo de **Auxiliar Administrativo,** matrícula funcional nº 0392-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de Fevereiro de 2023.

Geovane Teotônio de Melo

Diretor Presidente